

# FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI IBÉRIA

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023



Signatory of:



**BPI**

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

# ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO _____	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IBÉRIA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 _____	10
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IBÉRIA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023	13
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IBÉRIA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023	15
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023 _____	17
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA _____	26

# 1. RELATÓRIO DE GESTÃO

## BPI Ibéria

<b>Tipo de Fundo:</b>	Fundo de Investimento Aberto de Ações
<b>Data de Início:</b>	19 de janeiro de 2010
<b>Objetivo:</b>	O objetivo principal do OIC é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos orientada para a aquisição de ações, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, warrants e qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações emitidas por sociedades portuguesas e espanholas, bem como de sociedades cuja atividade principal seja desenvolvida na península ibérica. A política de investimentos do OIC será orientada por forma a assegurar, direta ou indiretamente, a manutenção, em permanência, de pelo menos dois terços do valor líquido global do OIC aplicado em ações.
<b>Política de Distribuição de Rendimentos:</b>	Fundo de capitalização
<b>Banco Depositário:</b>	Cecabank Sucursal em Portugal
<b>Locais de Comercialização:</b>	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Banco Invest
<b>Canais Alternativos de Comercialização à Distância:</b>	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

### Comentário da Gestão

O património em 30 de junho de 2023 era de 4.323 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 1.091 milhões de euros no ano. Esta subida deveu-se à valorização das unidades de participação (UP) do fundo em 10.7% e ao aumento do número de UPs em 20.8%.

No 1º semestre do ano, o principal tema que continuou a orientar a direção dos mercados foi as expectativas de evolução de taxas de juro para controlar a inflação que continua em níveis bastante acima do objetivo. Um dos motivos que tem contribuído para a dificuldade em reduzir a inflação de forma mais abrupta, mas que simultaneamente tem permitido que o desempenho da economia seja mais resiliente do que esperado é a robustez do mercado de trabalho.

Desde o início de ano, Reserva Federal Norte-Americana (FED) subiu a taxa de juro diretora várias vezes, passando do intervalo 4.25-4.5% para o intervalo 5-5.25%. As declarações dos vários membros da FED apontam para duas subidas adicionais de 25pb este ano.

No caso do Banco Central Europeu (BCE), a taxa diretora passou de 2.5% no final do ano passado para 4% em junho e são igualmente de esperar pelo menos duas subidas adicionais de 25pb ainda este ano. Outro facto importante a acompanhar será não só quanto mais irão subir as taxas, mas também por quanto tempo elas irão permanecer elevadas.

Este semestre assistimos a um momento de instabilidade no sector financeiro que teve como origem a falência de alguns bancos nos Estados Unidos precipitada por questões de liquidez e de desfasamento de maturidades entre ativo e passivo. O receio que estes casos provocassem fragilidades no sector bancário como um todo provocou fortes quedas nos índices de banca dos EUA e Europa. Como consequência, a atenção dos investidores focou-se nos bancos em situação de maior fragilidade como era o caso do Credit Suisse, o que acabou por levar à resolução deste banco durante um fim-de-semana e que passou pela integração na UBS. Esta resolução ficou envolta em polémica uma vez que os detentores de ações receberam €3bn, enquanto os obrigacionistas de dívida perpétua (AT1), que tem um maior nível de senioridade, perderam a totalidade do valor emprestado à instituição.

Em Espanha, realizaram-se eleições em diversos municípios e autarquias que resultou numa vitória do Partido Popular e consequentemente, uma derrota do partido do Governo, o PSOE. Na sequência, o Primeiro-Ministro, Pedro Sanchez, convocou eleições legislativas antecipadas para o dia 23 de julho, sendo que elas deveriam ocorrer apenas no final do ano. As últimas sondagens, apontam para a vitória do Partido Popular, mas deverá necessitar do apoio do partido de extrema-direita Vox para conseguir governar em maioria.

Em Portugal, o ano tem sido marcado pela constante revisão em alta das expectativas de crescimento para 2023, muito alicerçado no bom comportamento do turismo. O Banco de Portugal já subiu por duas vezes as previsões de crescimento, primeiro de 1.5% para 1.8% e mais tarde de 1.8% para 2.7%. Para 2024, essa instituição espera um crescimento de 2.4%. O bom comportamento da economia portuguesa reflete-se na evolução das yields da dívida pública cujo spread para a Alemanha a 10 anos estreitou quase 30pb no semestre. O spread da dívida a 10 anos para Espanha alargou-se em 20pb a favor de Portugal.

Os sectores de Serviços Públicos (Utilities), Financeiro e Bens Duradouros continuaram a ser os principais pesos do fundo. Durante o semestre, as principais alterações foram o aumento do peso no sector Financeiro e Telecomunicações e a redução do peso em Energia, Industriais e Serviços Públicos. O aumento do peso no sector Financeiro foi repartido entre várias ações com destaque para BCP, Sabadell e Bankinter. Os bancos domésticos deverão continuar a apresentar excelentes resultados ao longo do ano, beneficiando do aumento de taxas de juro e da resiliência do custo de risco que ainda não deu sinais de deterioração.

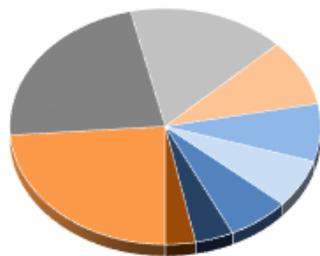
O aumento de peso no sector das Telecomunicações foi completamente concentrado no aumento de exposição a Cellnex. O título esteve muito pressionado em 2022 com o aumento das taxas de juro e o elevado nível de endividamento. Por esse motivo, a empresa definiu uma nova estratégia focada na redução dos níveis de dívida que deverá estar mais concentrada na segunda metade do ano.

A diminuição em Energia resultou sobretudo da redução de exposição a Galp e, em menor medida, a Repsol. Estas ações tinham tido uma excelente performance em 2022 motivada pela expansão de margens de refinação originada pela diminuição de oferta produtos destilados após as restrições às importações da Rússia. Apesar de no início deste ano as margens ainda continuarem bastante elevadas, as perspetivas são de normalização ao longo do ano, o que deverá penalizar os resultados das empresas. Adicionalmente, o governo brasileiro impôs uma taxa temporária de 9.2% sobre exportações de petróleo, e esta geografia é um dos grandes contribuidores no total de produção das petrolíferas ibéricas.

A diminuição em Industriais foi motivada pela venda da nossa posição em Vidrala. A empresa tem alertado para alguma redução da procura o que poderá levar a uma diminuição dos preços na 2ª metade de 2023, o que teria efeitos negativos na sua margem operacional.

A redução de Serviços Públicos foi sobretudo concentrada na redução das exposições a EDP e Iberdrola. A EDP apresentou o seu plano estratégico 2023/2026 onde definiu como objetivos atingir €5.7 mil milhões de EBITDA e €1400/1500 milhões de resultado líquido em 2026. No que diz respeito à política de dividendo o payout baixará dos atuais 75/85% para 60/70%, o que significa um dividendo de €0.20 em 2026. Adicionalmente, a empresa realizou um aumento de capital de mil milhões de euros para lançar uma oferta de aquisição sobre os minoritários da EDP Brasil. No que diz respeito à Iberdrola, a empresa teve uma boa performance sustentada sobretudo pela rotação de ativos, onde se destaca a venda de 8539 MW de ativos de geração no México a 11x EBITDA de 2023. Dentro deste sector, o Fundo aumentou a exposição a REN que tem um modelo de regulação cujos retornos estão ligados à evolução das obrigações do tesouro português a 10 anos, o que lhe dá um carácter mais defensivo no atual ciclo de taxas de juro. Para além disso, o Tribunal Constitucional declarou ilegal a contribuição especial sobre as atividades de transporte e distribuição de gás, o que poderia permitir à REN poupar cerca de €10 milhões/ano. Contudo, esta decisão foi posteriormente colocada em causa por um novo acórdão doutra secção do Tribunal Constitucional pelo que teremos que aguardar novos desenvolvimentos.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 30-06-2023



- Serviços Públicos 23,04%
- Bens Duradouros 15,84%
- Telecomunicações 7,65%
- Tecnologia 6,24%
- Saúde 3,03%
- Financeiro 21,86%
- Energia 8,83%
- Matérias-primas 6,41%
- Industrial 3,85%

**Principais Títulos em Carteira**

Iberdrola SA	8,6%
Industria de Diseno Textil	7,5%
Banco Bilbao Vizcaya Argenta	7,5%
Banco Comercial Portugues-R	4,8%
Amadeus It Group SA	4,7%

Condições de Investimento em 30.06.2023

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
<b>Comissões:</b>			
Subscrição	0%	Gestão	1,445%
Resgate	0%	Depositário	0,080%

Em situações normais de comercialização não será cobrada comissão de resgate. Poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

### Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2013	19,37%	14,19%	5
2014	-7,76%	19,21%	6
2015	8,47%	17,95%	6
2016	-5,88%	20,85%	6
2017	18,65%	10,18%	5
2018	-11,47%	13,09%	5
2019	17,84%	11,29%	5
2020	-6,21%	33,85%	7
2021	21,42%	14,33%	5
2022	6,74%	16,91%	6

#### Rentabilidades anualizadas a 30-06-2023

1 Ano	13,1%
3 Anos	18,0%
5 Anos	7,6%
Desde o início	3,2%

#### Movimentos de unidades de participação 2023

UP em circulação no início do período	471 387
UP emitidas em 2023	132 111
UP resgatadas em 2023	34 069
UP em circulação no final do período	569 429

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



## Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2022	30-06-2023
Valores mobiliários	3 100 463	4 182 054
Saldos Bancários	149 082	139 406
Outros activos	1 449	7 973
<b>Total dos activos</b>	<b>3 250 994</b>	<b>4 329 433</b>
Passivo	18 626	6 851
<b>Valor Líquido de Inventário</b>	<b>3 232 368</b>	<b>4 322 582</b>

## Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	1 367 844	1 487 977	-	1 487 977	36%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	2 240 915	2 694 077	-	2 694 077	64%
TOTAL	3 608 759	4 182 054	-	4 182 054	100%

## Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	456 005	81 510
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	647 663	229 131

## Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo compliance operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

## Regras de valorimetria

## a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de

valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
  - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
  - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

#### b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou,

caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;

ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;

2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

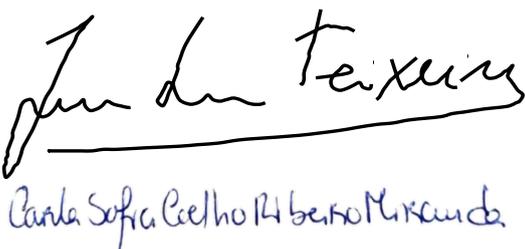
### Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a reportar.

### Eventos Subsequentes

Nada a reportar.

Lisboa, 25 de agosto de 2023



Carla Sofia Coelho Abreu Miranda

## **2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IBÉRIA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023**



(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	31.12.2022			30.06.2023	31.12.2022
	<b>Operações Cambiais</b>				<b>Operações Cambiais</b>		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>				<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Cotações</b>				<b>Operações Sobre Cotações</b>		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>Compromissos de Terceiros</b>				<b>Compromissos Com Terceiros</b>		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>				<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

### **3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IBÉRIA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023**

(valores em Euros)

Data: 30.06.2023

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	30.06.2022			30.06.2023	30.06.2022
	<b>Custos e Perdas Correntes</b>				<b>Proveitos e Ganhos Correntes</b>		
711+718	Juros e Custos Equiparados		2	812+813	Juros e Proveitos Equiparados		
719	De Operações Correntes			811+814+827+818	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
	De Operações Extrapatrimoniais			819	De Operações Correntes	96	
722+723	Comissões e Taxas	1 726	1 477		De Operações Extrapatrimoniais		
724+...+728	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos			822+...+824+825	Rendimento de Títulos		
729	Outras Operações Correntes	30 498	26 929	829	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	112 495	83 660
	De Operações Extrapatrimoniais				De Operações Extrapatrimoniais		
732+733	Perdas em Operações Financeiras			832+833	Ganhos em Operações Financeiras		
731+738	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 631 034	3 318 958	831+838	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 919 598	3 416 600
739	Outras Operações Correntes			839	Outras Operações Correntes		
	Em Operações Extrapatrimoniais				Em Operações Extrapatrimoniais		
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	6 668	5 137	851	Provisões para Encargos		
7411+7421	Patrimoniais			87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	2	
7412+7422	Impostos Indirectos	1 823	1 955				
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>3 032 192</u>	<u>3 500 259</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	523	338				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>2 672 272</u>	<u>3 354 796</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM	100		89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>	<u>100</u>			<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	<b>Custos e Perdas Eventuais</b>				<b>Proveitos e Ganhos Eventuais</b>		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	462	1 068	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		1 019
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		13
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>	<u>462</u>	<u>1 068</u>		<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		<u>1 032</u>
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	<b>Resultado Líquido do Período (se&gt;0)</b>	<u>359 358</u>	<u>145 428</u>	66	<b>Resultado Líquido do Período (se&lt;0)</b>		
	<i>TOTAL</i>	<u>3 032 192</u>	<u>3 501 291</u>		<i>TOTAL</i>	<u>3 032 192</u>	<u>3 501 291</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	399 333	179 825	F - E	Resultados Eventuais	(462)	(36)
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais			B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	367 949	152 520
				B+D+F-A-C-			
B-A	Resultados Correntes	359 921	145 464	E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	359 358	145 428

## **4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IBÉRIA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023**

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

Discriminação dos Fluxos	30.06.2023	30.06.2022
<b>Operações sobre as unidades do OIC</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>983 938</b>	<b>268 492</b>
Subscrições de unidades de participação	983 938	268 492
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 265 041)</b>	<b>( 644 048)</b>
Resgates de unidades de participação	( 265 041)	( 644 048)
<b>Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC</b>	<b>718 897</b>	<b>( 375 556)</b>
<b>Operações da carteira de títulos e outros activos</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>409 485</b>	<b>1 207 737</b>
Venda de títulos e outros activos da carteira	310 641	1 129 847
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	97 378	76 496
Outros recebimentos relacionados com a carteira	1 466	1 393
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 1 105 535)</b>	<b>( 798 278)</b>
Compra de títulos e outros activos da carteira	( 1 103 668)	( 796 656)
Comissões de Bolsa suportadas	( 1 295)	( 891)
Comissões de corretagem	( 428)	( 580)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	( 144)	( 152)
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos</b>	<b>( 696 050)</b>	<b>409 458</b>
<b>Operações a prazo e de divisas</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>750</b>	<b>500</b>
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	750	500
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 750)</b>	<b>( 500)</b>
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	( 750)	( 500)
<b>Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Operações de gestão corrente</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>96</b>	<b>-</b>
Juros de depósitos bancários	96	-
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 32 619)</b>	<b>( 30 111)</b>
Comissão de gestão	( 27 186)	( 25 112)
Comissão de depósito	( 1 505)	( 1 390)
Juros devedores de depósitos bancários	-	( 2)
Impostos e taxas	( 3 082)	( 2 773)
Outros pagamentos correntes	( 846)	( 833)
<b>Fluxo das Operações de Gestão Corrente</b>	<b>( 32 523)</b>	<b>( 30 111)</b>
<b>Saldo dos Fluxos de caixa do período</b>	<b>( 9 676)</b>	<b>3 791</b>
<b>Efeitos das diferenças de câmbio</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Disponibilidades no início de período</b>	<b>149 082</b>	<b>136 309</b>
<b>Disponibilidades no fim do período</b>	<b>139 406</b>	<b>140 100</b>

## 5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Ibéria Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 29 de dezembro de 2009, tendo iniciado a sua atividade em 19 de janeiro de 2010. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a realização de aplicações de capitais em ações ou outros instrumentos de remuneração indexada a ações de sociedades portuguesas e espanholas, bem como de sociedades cuja atividade principal seja desenvolvida na Península Ibérica.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2022	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2023
Valor base	2 356 937	660 554	( 170 347)				2 847 143
Diferença p/Valor Base	( 106 479)	323 385	( 82 736)				134 170
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	773 946				207 964		981 910
Resultados do período	207 964				( 207 964)	359 358	359 358
<b>Total</b>	<b>3 232 368</b>	<b>983 938</b>	<b>( 253 083)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>359 358</b>	<b>4 322 582</b>
Nº de Unidades participação	471 387	132 111	( 34 069)				569 429
Valor Unidade participação	6.8571	7.4478	7.4284				7.5911

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	30-06-23	7.5911	4 322 582	569 429
	31-03-23	7.3969	3 999 030	540 635
Ano 2022	31-12-22	6.8571	3 232 368	471 387
	30-09-22	6.0916	2 944 660	483 398
	30-06-22	6.7140	3 470 094	516 842
	31-03-22	6.5913	3 354 945	508 993
Ano 2021	31-12-21	6.4241	3 694 227	575 056
	30-09-21	6.3397	3 491 642	550 756
	30-06-21	6.0107	3 277 581	545 289
	31-03-21	5.7349	3 038 994	529 916

Em 30 de junho de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	5
0.5% <= Ups < 2%	35
Ups < 0.5%	809
TOTAL	849

### 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
<i>-Acções</i>						
BANCO COMERCIAL PORTUGUES (BCP)	147 155	59 400	(460)	206 095	-	206 095
EDP- ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.	196 544	5 497	(1 964)	200 077	-	200 077
GALP ENERGIA SGPS SA-B SHRS	132 146	15 148	(3 646)	143 648	-	143 648
GREENVOLT ENERGIAS RENOVAVEIS SA	110 218	3 314	(13 130)	100 402	-	100 402
JERONIMO MARTINS	119 935	73 151	-	193 086	-	193 086
NAVIGATOR CO SA	144 460	2 854	(19 894)	127 419	-	127 419
NOS SGPS SA	196 546	2 342	(24 780)	174 108	-	174 108
REDES ENERGETICAS NACIONAIS	180 741	2 204	(6 688)	176 257	-	176 257
SONAE SGPS	140 098	32 516	(5 730)	166 885	-	166 885
	1 367 844	196 425	(76 292)	1 487 977	-	1 487 977
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
<i>-Acções</i>						
ACCIONA ENERGIAS RENOVABLES SA	20 048	2 918	-	22 965	-	22 965
ACERINOX SA	55 021	-	(5 914)	49 106	-	49 106
AMADEUS IT HOLDING SA	172 537	29 244	-	201 782	-	201 782

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Ações						
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA	193 650	129 949	(950)	322 649	-	322 649
BANCO DE SABADELL SA	117 814	28 809	(2 332)	144 292	-	144 292
BANCO SANTANDER	96 934	15 263	(1 734)	110 463	-	110 463
BANKINTER SA	151 821	15 320	(5 560)	161 581	-	161 581
CELLNEX TELECOM SAU	123 949	3 266	(1 449)	125 766	-	125 766
COMPAÑIA DISTRIBUC.INTEGRAL LOGISTA	17 552	9 596	-	27 148	-	27 148
EDP RENOVAVEIS SA	121 518	8 229	(3 694)	126 053	-	126 053
ENAGAS SA	54 787	2 391	(442)	56 736	-	56 736
ENDESA, SA	105 336	2 161	(7 479)	100 019	-	100 019
FERROVIAL SE	110 408	28 938	-	139 346	-	139 346
GRIFOLS SA	76 387	2 258	(15 484)	63 161	-	63 161
GRIFOLS SA B	38 017	-	(6 024)	31 994	-	31 994
IBERDROLA SA	284 492	85 850	-	370 342	-	370 342
INDITEX SA	244 087	80 762	-	324 849	-	324 849
INDRA SISTEMAS, SA-A	51 554	16 189	-	67 743	-	67 743
LABORATORIOS FARMACEUTICOS ROVI SA	34 276	1 713	-	35 989	-	35 989
REPSOL SA	137 712	48 964	(5 562)	181 115	-	181 115
TELEFONICA	33 014	858	(2 892)	30 980	-	30 980
	2 240 915	512 677	(59 515)	2 694 077	-	2 694 077
TOTAL	3 608 759	709 102	(135 807)	4 182 054	-	4 182 054

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2023, foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2022	Aumentos	Reduções	30.06.2023
Depósitos à ordem	149 082	1 394 270	1 403 946	139 406
TOTAL	149 082	1 394 270	1 403 946	139 406

#### 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF’s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF’s, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;
- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.
- iv) As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

- v) Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica “Rendimento de títulos e outros ativos” na demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte imputável ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão apresenta uma componente fixa calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 1,445% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente.

O custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

### 13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2023, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	4 182 054	-	-	4 182 054

(Valores em Euro)

### 14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 3/2020, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 30 de junho de 2023.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento do OIC, o VaR relativo ao índice Compósito entre PSI 20 e IBEX (ticker PSI 20 Index e IBEX Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento do OIC na medida em que a composição do índice reflète a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O IBEX 35 é constituído pelas 35 ações mais líquidas do mercado espanhol, enquanto que o PSI 20 é composto pelas ações das vinte maiores empresas cotadas na bolsa de valores de Lisboa e reflète a evolução dos preços dessas ações, que são as de maior liquidez entre as negociadas no mercado nacional. A capitalização bolsista que compõem estes dois índices é ajustada pelo free float.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

## 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2023 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)		
Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	29 440	0.75%
Comissão de Deposito	1 630	0.04%
Taxa de Supervisão	600	0.02%
Custos de Auditoria	63	0.00%
Custos Research	193	0.00%
Outros custos correntes	892	0.02%
Total	32 819	
Taxa de Encargos correntes		0.83%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

## 6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



GESTÃO DE ATIVOS

---

Grupo  CaixaBank